



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

586_R

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.

Protocolos: 70076, 70077, 70078 e 70087

Recorrentes: **LUIS PAULO MULLER SCHMITT**, inscrita no CPF nº 064.855.909-27, **MATEUS DA SILVA KAEFER**, inscrita no CPF nº 120.796.499-90, **ANGELA CRISTINA MAIER TANCON**, inscrita no CPF nº 029.567.719-81, **GABRIEL DA SILVA KAEFER**, inscrita no CPF nº 124.596.199-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021-LIC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Assunto: Interposição de recursos referente ao Concurso Público nº 001/2021.

Tendo em vista os recursos administrativos interpostos pelos proponentes **LUIS PAULO MULLER SCHMITT**, **MATEUS DA SILVA KAEFER**, **ANGELA CRISTINA MAIER TANCON** e **GABRIEL DA SILVA KAEFER**, referente a decisão de INABILITAÇÃO proferida na ATA datada em 26 de outubro de 2021 do Concurso Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 153/2020 - LIC, cujo objeto é o **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS** que retratem o Município de Marmeleiro com o tema: “MEU OLHAR SOBRE MARMELEIRO”, qualquer espaço rural ou urbano pode ser retratado desde que apresente um significado simbólico e represente MARMELEIRO de algum modo. A foto deve ter uma LEGENDA e um ENDEREÇO, do qual visa construir um acervo de imagens para compor uma revista comemorativa dos 60 anos do município.

Encaminhamos para Autoridade Superior os recursos administrativos interpostos pelos proponentes **LUIS PAULO MULLER SCHMITT**, **MATEUS DA SILVA KAEFER**, **ANGELA CRISTINA MAIER TANCON** e **GABRIEL DA SILVA KAEFER**, os Pareceres Jurídicos nº 619/2021, 620/2021, 621/2021 e 622/2021 e a ATA DE DELIBERAÇÃO datada em 16 de novembro de 2021 da Comissão Permanente de Licitação que decide MANTER sua decisão, tomada em Ata de Julgamento do Concurso Público 001/2021, para apreciação e decisão.

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

Everton Leandro Camargo Mendes

Membro

Daverson Colle da Silva

Membro

Lidiane Helena Haracymiw

Membro